



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.606/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>O Decreto</u> <u>Nº 7-606 / 2013</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES <u>14 02 / 13</u>	
Prefeito Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 811,
datado em 31 janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª EDINÉIA KROHLING BUSATO**,
do Cargo de Provimento em Comissão de chefe de serviços, referência CC-3, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal